ATA NÚMERO 23/2020

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17.NOVEMBRO.2020

----------Aos dezassete dias do mês de novembro de dois mil e vinte, nesta vila de Arouca e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Arouca, sob a Presidência da sua Presidente, senhora Margarida Maria de Sousa Correia Belém, e com a presença dos Vereadores senhores António Brandão Tavares, Maria Fernanda da Conceição Oliveira, Albino Jorge Cardoso Gonçalves, Fernando Brandão Mendes, Vítor Carlos Costa Carvalho e Pedro Miguel de Oliveira Rodrigues Vieira. ----------

----------Pelas 14.30 horas a senhora Presidente declarou aberta a reunião.----------

----------I — PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: ----------

----------O Vereador senhor Albino Cardoso deu conhecimento que, relativamente à abertura do troço de caminho entre a E. N. 326 e o lugar de Eidim, em Rossas, foi notificada a proprietária do terreno para proceder ao pagamento da importância que a Câmara despendeu com a abertura daquele troço ou, em alternativa, proceder à reabertura do mesmo. ----------

----------II — PERÍODO DA ORDEM DO DIA:----------

----------01. ATA: ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara a ata n.º 22/2020, relativa à reunião ordinária realizada em 3 de novembro corrente.----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, deixar o assunto para estudo.

----------02. JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: ----------

----------Nada a registar. ----------

----------03. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: ----------

----------Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número 210, do dia de ontem, que apresenta um saldo em disponibilidades no valor global de €5.613.779,20 (cinco milhões seiscentos e treze mil setecentos e setenta e nove euros e vinte cêntimos), correspondente a operações orçamentais e não orçamentais, nos valores de, respetivamente, €4.936.344,30 (quatro milhões novecentos e trinta e seis mil trezentos e quarenta e quatro euros e trinta cêntimos). ----------

----------A Câmara tomou conhecimento. ----------

----------04. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/GRANDES OPÇÕES DO PLANO – 24.ª ALTERAÇÃO:-------

----------Foi presente à consideração da Câmara a 24.ª alteração às Grandes Opções do Plano para o ano em curso, instruída com o mapa discriminativo dos projetos/ações a alterar, da qual resulta a diminuição da dotação global definida no valor global de €24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos euros), documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Fernando Mendes, Vítor Carvalho e Pedro Vieira, aprovar a proposta que antecede. --------

---------- 05. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/ORÇAMENTO – 24.ª ALTERAÇÃO: ----------

---------- Foi presente a 24.ª alteração ao Orçamento para o ano em curso, acompanhada dos mapas de discriminação respetivos, em que são reforçadas várias rubricas com o valor global de €55.000,00 (cinquenta e cinco mil euros), documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Fernando Mendes, Vítor Carvalho e Pedro Rodrigues, aprovar a proposta que antecede. --

---------- 06. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/INFORMAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA E DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL: ----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara a análise económico-financeira reportada a 30 de junho findo, elaborada pelo Revisor Oficial de Contas do Município em cumprimento do disposto na alínea d), n.º 2, art.º 77.º da Lei número 73/2013, de 3 de setembro. ----------

---------- A Câmara tomou conhecimento.----------

---------- **07. ENSINO BÁSICO/REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA EB1/JI DE SERRA DA VILA EM MANSORES – CENTRO LOCAL DE MANSORES – ERROS E OMISSÕES – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:**

---------- Foi presente à consideração da Câmara o despacho proferido pela senhora Presidente em 30 de outubro findo, no uso da competência excecional prevista no n.º 3, art.º 35.º, do anexo à Lei número 75/2013, de 12 de Setembro, mediante o qual decidiu sobre os erros e omissões apresentados no âmbito do concurso público para adjudicação da empreitada em epígrafe.----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, ratificar aquele despacho. -----

---------- **08. CULTURA/APOIO E INCENTIVOS À ATIVIDADE EDITORIAL – CONSELHO CONSULTIVO:**

---------- Por deliberação tomada na última reunião, a Câmara deliberou constituir o Conselho Consultivo a que se refere o art.º 4.º do Regulamento de Apoio e de Incentivos à Atividade Editorial com a Vereadora senhora Fernanda Oliveira, por delegação da senhora Presidente, com o Vereador senhor Vítor Carvalho e com o senhor Afonso Veiga. ----------

---------- Vem agora a Vereadora senhora Fernanda Oliveira informar que o senhor Afonso Veiga se mostrou indisponível para participar naquele conselho, propondo a sua substituição pelo senhor Jorge Oliveira. -

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta. ------

---------- **09. AÇÃO SOCIAL/SEMENTE DE FUTURO – COOPERATIVA DE SOLIDARIEDADE SOCIAL, C.R.L. – PROGRAMA DE PARCERIAS PARA O IMPACTO – PROTOCOLO: ----------**

----------Foi presente a minuta do protocolo a celebrar entre o Município e a Associação Semente de Futuro – Cooperativa de Solidariedade Social, C. R. L., no âmbito do Programa de Parcerias para o Impacto, tendo como objeto "a cooperação (…) com vista a apoiar indivíduos e ou famílias em situação de vulnerabilidade social, capacitando e tornando multidisciplinar a resposta dada no âmbito do projeto Idade Maior".--------- ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela minuta.---------

----------10 AÇÃO SOCIAL/ATIVIDADES DE AÇÃO SOCIAL – SUBSÍDIOS: ----------

----------No seguimento da deliberação de 22 de setembro último, foram novamente presentes à consideração da Câmara os pedidos para apoio à construção/beneficiação de instalações, apresentados nos termos do Regulamento para a Concessão de Apoios ao Desenvolvimento Cultural, Social, Recreativo e Desportivo, de:----------

----------Patronato-Centro Paroquial e Social Rainha Santa Mafalda.----------

----------Casa do Povo Santa Cruz de Alvarenga. ----------

----------Os pedidos foram analisados pela comissão designada por deliberação tomada na reunião de 5 de agosto de 2018, na composição alterada por deliberação de 19 de maio do corrente ano, constituída pela senhora Presidente, pela Vereadora senhora Fernanda Oliveira e pela Chefe de Divisão Isabel Bessa.----------

----------Face às conclusões da referida comissão, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade atribuir:----------

----------Ao Patronato – Centro Paroquial e Social Rainha Santa Mafalda a importância de €62.545,00 (sessenta e dois mil quinhentos e quarenta e cinco euros), sendo €12.545,00 (doze mil quinhentos e quarenta e cinco euros) para fazer face a despesas com a remodelação do lar de infância e juventude, e €50.000,00 (cinquenta mil euros) destinados à requalificação, ampliação e renovação da residência autónoma e apartamento de autonomização;----------

----------À Casa do Povo Santa Cruz de Alvarenga a importância de €26.010,00 (vinte e seis mil e dez euros), sendo €18.575,00 (dezoito mil quinhentos e setenta e cinco euros) para comparticipação nos encargos com a elaboração do projeto de arquitetura para a construção da unidade de cuidados continuados, e €7.435,00 (sete mil quatrocentos e trinta e cinco euros) para a realização da terraplanagem do terreno onde irá ser implantada aquela unidade. ----------

----------Os subsídios atribuídos serão pagos nos termos que vierem a ser fixados no programa de desenvolvimento a que se refere artigo 8.º do referido regulamento e que sejam acordados com a senhora Presidente.--- ----------

---------- **11. URBANIZAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DO CRUZAMENTO DA PORTELA DE MOLDES – PORTAS DA FREITA – ADJUDICAÇÃO – MINUTA DO CONTRATO – GESTOR DO CONTRATO: ----------**

---------- Foi presente à consideração da Câmara o relatório final do júri que procedeu à análise das propostas concorrentes ao concurso público para adjudicação da empreitada em epígrafe, acompanhado da minuta do contrato respetivo e da proposta de designação do correspondente gestor. ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade: ----------

---------- Face às conclusões do aludido júri, adjudicar a referida empreitada à concorrente Moreira Pinto, Ld.ª, pelo valor de €253.619,85 (duzentos e cinquenta e três mil seiscentos e dezanove euros e oitenta e cinco cêntimos);---- ----------

---------- Aprovar a minuta do contrato; ----------

---------- Designar como gestor do contrato a Técnica Superior senhora Maria da Glória Morais Ferreira Leite. ---------- ----------

---------- 12. URBANIZAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA ZONA POENTE DA VILA DE AROUCA – 2.ª FASE – ADJUDICAÇÃO – MINUTA DO CONTRATO – GESTOR DO CONTRATO: ----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara o relatório final do júri que procedeu à análise das propostas concorrentes ao concurso público para adjudicação da empreitada em epígrafe, acompanhado da minuta do contrato respetivo e da proposta de designação do correspondente gestor. ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade: ----------

---------- Face às conclusões do aludido júri, adjudicar a referida empreitada à concorrente A. Malheiros, Ld.ª, pelo valor de €138.628,15 (cento e trinta e oito mil seiscentos e vinte e oito euros e quinze cêntimos);--------

---------- Aprovar a minuta do contrato; ----------

---------- Designar como gestor do contrato a Técnica Superior senhora Maria da Glória Morais Ferreira Leite. ---------- ----------

---------- 13. URBANIZAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA ZONA POENTE DA VILA DE AROUCA – ACESSO A ROMARIZ – ADJUDICAÇÃO – MINUTA DO CONTRATO – GESTOR DO CONTRATO: ----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara o relatório final do júri que procedeu à análise das propostas concorrentes ao concurso público para adjudicação da empreitada em epígrafe, acompanhado da minuta do contrato respetivo e da proposta de designação do correspondente gestor. ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade: ----------

----------Face às conclusões do aludido júri, adjudicar a referida empreitada à concorrente A. Malheiros, Ld.ª, pelo valor de €222.835,86 (duzentos e vinte e dois mil oitocentos e trinta e cinco euros e oitenta e seis cêntimos); ---- ----------

----------Aprovar a minuta do contrato;----------

----------Designar como gestor do contrato a Técnica Superior senhora Maria da Glória Morais Ferreira Leite.---------- ----------

----------14. DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL/ZONA INDUSTRIAL DE S. DOMINGOS – VENDA DE TERRENO:--- ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara a proposta da senhora Presidente, que se dá aqui como reproduzida e a fazer parte integrante desta ata, visando a venda, do prédio urbano propriedade do Município, sito no lugar da Mata, freguesia de Arouca e Burgo, inscrito na matriz sob o art.º 2.854.º e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2.021, à sociedade Emílio Aguiar – Construções, Ld.ª, pessoa coletiva com o n.º 504 706 314, pelo preço de €4.602,00 (quatro mil seiscentos e dois euros) e nos demais termos constantes daquela proposta.----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a proposta que antecede.----- ----------

----------15. DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL/ZONA INDUSTRIAL DA MATA – AROUCA – VENDA DE TERRENO:----------

----------Foram presentes à consideração da Câmara as propostas que se dão aqui como reproduzidas e a fazer parte integrante desta ata, visando: ----------

----------A) a venda do prédio urbano, propriedade do Município, sito no lugar da Mata, freguesia de Arouca e Burgo, inscrito na matriz sob o art.º 2.859.º e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2.026, à sociedade A. B. Soares – Indústria Metalúrgica, Ld.ª, pessoa coletiva com o n.º 505 608 197, pelo preço de €9.000,00 (nove mil euros) e nos demais termos constantes daquela proposta.----------

----------B) a venda do prédio urbano, propriedade do Município, sito no referido lugar da Mata, inscrito na matriz sob o art.º 2.861.º e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2.028, à sociedade Arcmilimétrica, Sociedade Unipessoal, Ld.ª, pessoa coletiva com o n.º 509 575 064, pelo preço de €9.000,00 (nove mil euros) e nos demais termos constantes daquela proposta.----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquelas propostas.---

----------16. TURISMO/BENEFICIAÇÃO DA ÁREA DE LAZER DE ALBERGARIA – ADJUDICAÇÃO – MINUTA DO CONTRATO – GESTOR DO CONTRATO: ----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara o relatório final do júri que procedeu à análise das propostas concorrentes ao concurso público para adjudicação da empreitada em epígrafe, acompanhado da minuta do contrato respetivo e da proposta de designação do correspondente gestor. ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade: ----------

---------- Face às conclusões do aludido júri, adjudicar a referida empreitada à concorrente A. Malheiros, Ld.ª, pelo valor de €114.275,85 (cento e catorze mil duzentos e setenta e cinco euros e oitenta e cinco cêntimos);---- ----------

---------- Aprovar a minuta do contrato; ----------

---------- Designar como gestor do contrato a Técnica Superior senhora Maria do Rosário Amorim Amador.

---------- 17. TURISMO/REFUNCIONALIZAÇÃO DA CARREIRA DOS MOINHOS PARA FINS TURÍSTICOS – CASA DA MOLEIRA – NÃO ADJUDICAÇÃO:----------

---------- Foram presentes à consideração da Câmara os relatórios preliminar e final elaborados pelo júri que conduziu os procedimentos referentes ao concurso público tendo em vista a adjudicação da empreitada em epígrafe, onde se conclui não ter sido recebida qualquer proposta que reunisse todos os requisitos indispensáveis à sua admissão. ----------

---------- Face às conclusões do júri referido e ao disposto na alínea b), n.º 1, art.º 79.º do Código dos Contratos Públicos, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, não adjudicar aquela empreitada.-- ----------

---------- 18. TRANSPORTES/ÁREA METROPOLITANA DO PORTO – REPARTIÇÃO DE ENCARGOS DO DÉFICE DO PART 2019: ----------

---------- Foi presente o ofício registado da Área Metropolitana do Porto, a solicitar o pagamento da comparticipação do Município nos encargos resultantes da adesão ao Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART), no valor de €2.877,00 (dois mil oitocentos e setenta e sete euros).----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com a abstenção dos Vereadores senhores Fernando Mendes e Vítor Carvalho, comparticipar com o valor de €2.877,00 (dois mil oitocentos e setenta e sete euros). ----------

---------- 19. ESTACIONAMENTO/UNIÃO DE FREGUESIAS DE CANELAS E ESPIUNCA – PARQUE DE ESTACIONAMENTO E LAZER EM CANELAS – COMPARTICIPAÇÃO: ----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara o e-mail da União de Freguesias de Canelas e Espiunca, de 7 de novembro corrente, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a realização dos trabalhos que constituem a empreitada de "Parque de Estacionamento e Lazer em Canelas".----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, comparticipar com a importância de €30.000,00 (trinta mil euros), a pagar de imediato, devendo a DPO acompanhar e confirmar a execução dos trabalhos.----------

----------20. LICENCIAMENTO DE OBRAS/CAPRICEPUZZLE, LD.ª – (LOTE 1, PARQUE DE NEGÓCIOS DE ESCARIZ, 2.ª FASE, ESCARIZ): ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara o requerimento registado sob o n.º 11.316, em 22 de outubro findo, de Capricepuzzle, Ld.ª, com sede na Rua da Portela, S. Miguel do Mato, concelho de Arouca, a solicitar novo licenciamento para construção de edifício destinado a indústria, a levar a efeito no lote 1, do loteamento do Parque de Negócios de Escariz, 2.ª fase.----------

----------Sobre o pedido, a DAU informou, no essencial, que: ----------

----------O pedido é analisado por duas perspetivas: no âmbito do RJUE e no âmbito do Regulamento de Venda dos Lotes;----------

----------Que, nos termos do RJUE não existe inconveniente ao deferimento da pretensão; ----------

----------Que, nos termos do Regulamento de Venda dos Lotes, por não ter sido dado cumprimento àquele, foi deliberado, em reunião de 16/06/2020, ordenar o desenvolvimento dos procedimentos necessários à resolução do contrato de compra e venda do aludido lote de terreno;----------

----------Que até à presente data, e pelo facto de a edificação estar em fase relativamente adiantada de construção, a Câmara não deu início ao procedimento necessário à resolução do contrato; ----------

----------Que apenas aquela deliberação constitui impedimento ao deferimento do presente pedido.----------

----------Face aquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal, e por unanimidade:------

----------Revogar a referida deliberação de 16/06/2020, na parte referente à resolução do contrato de compra e venda do lote;----------

----------Deferir o pedido de novo licenciamento, nos termos da informação da DAU.----------

----------21. LICENCIAMENTO DE OBRAS/EMBRACEBALLAD, LD.ª – (LOTE 2, PARQUE DE NEGÓCIOS DE ESCARIZ, 2.ª FASE, ESCARIZ): ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara o requerimento registado sob o n.º 11319, em 22 de outubro findo, de Embraceballad, Ld.ª, com sede em rua da Portela, S. Miguel do Mato, concelho de Arouca, a solicitar novo licenciamento para construção de edifício destinado a indústria, a levar a efeito no lote 2, do loteamento do Parque de Negócios de Escariz, 2.ª fase.----------

----------Sobre o pedido, a DAU informa que:----------

----------O pedido é analisado por duas perspetivas: no âmbito do RJUE e no âmbito do Regulamento de Venda dos Lotes;----------

---------- Que, nos termos do RJUE não existe inconveniente ao deferimento da pretensão;----------

---------- Que, nos termos do Regulamento de Venda dos Lotes, por não ter dado cumprimento àquele, foi deliberado, em reunião de 16/06/2020, ordenar o desenvolvimento dos procedimentos necessários à resolução do contrato de compra e venda do aludido lote de terreno; ----------

---------- Que até à presente data, e pelo facto de a edificação estar em fase relativamente adiantada de construção, a Câmara não deu início ao procedimento necessário à resolução do contrato;----------

---------- Que apenas aquela deliberação constitui impedimento ao deferimento do presente pedido.----------

---------- Face a essa informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal, e por unanimidade: ------

---------- Revogar a referida deliberação de 16/06/2020, na parte referente à resolução do contrato de compra e venda do lote; ----------

---------- Deferir o pedido de novo licenciamento, nos termos da informação da DAU.----------

---------- 22. LICENCIAMENTO DE OBRAS/MILLING AERONAUTIC COMPONENTS, LD.ª – (LOTE 3, PARQUE DE NEGÓCIOS DE ESCARIZ, 2.ª FASE, ESCARIZ):----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara o requerimento registado sob o n.º 11326, em 22 de outubro findo, de Milling Aeronautic Components, Ld.ª, com sede em rua da Portela, S. Miguel do Mato, concelho de Arouca, a solicitar novo licenciamento para construção de edifício destinado a indústria, a levar a efeito no lote 3, do loteamento do Parque de Negócios de Escariz, 2.ª fase. ----------

---------- Sobre o pedido, a DAU informa que: ----------

---------- O pedido é analisado por duas perspetivas: no âmbito do RJUE e no âmbito do Regulamento de Venda dos Lotes; ----------

---------- Que, nos termos do RJUE não existe inconveniente ao deferimento da pretensão;----------

---------- Que, nos termos do Regulamento de Venda dos Lotes, por não ter dado cumprimento àquele, foi deliberado, em reunião de 16/06/2020, ordenar o desenvolvimento dos procedimentos necessários à resolução do contrato de compra e venda do aludido lote;----------

---------- Que até à presente data, e pelo facto de a edificação estar em fase relativamente adiantada de construção, a Câmara não deu início ao procedimento necessário à resolução do contrato;----------

---------- Que apenas aquela deliberação constitui impedimento ao deferimento do presente pedido.----------

---------- Face aquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal, e por unanimidade: ------

---------- Revogar a referida deliberação de 16/06/2020, na parte referente à resolução do contrato de compra e venda do lote; ----------

---------- Deferir o pedido de novo licenciamento, nos termos da informação da DAU.----------

----------23. DIVERSOS/CONCESSÃO DE REGALIAS AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS – EDUARDO ROGÉRIO DE PINHO SANTOS SILVA – REDUÇÃO DE IMI: ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara o requerimento registado sob o n.º 11.852, em 3 de novembro corrente, de Eduardo Rogério de Pinho dos Santos Silva, residente em Costa, freguesia de Rossas, a solicitar, nos termos do Regulamento de Concessão de Regalias Sociais aos Bombeiros Voluntários, a redução em 50% do valor do IMI referente à sua habitação.----------

----------Face à informação do DAGF, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, indeferir o pedido pelo facto de ter sido apresentado fora do prazo definido no n.º 3, do art.º 7.º do referido Regulamento. ----------

----------24. DIVERSOS/REDE NACIONAL DE MUNICÍPIOS AMIGOS DA JUVENTUDE – ADESÃO:------

----------Foi presente à consideração da Câmara a carta da Federação Nacional das Associações Juvenis a dar conta de que fundou a Rede Nacional de Municípios Amigos da Juventude, uma plataforma de contacto e compromisso do movimento associativo juvenil e do poder local, para a implementação de reais políticas de juventude, potenciadora de uma abordagem inovadora na forma de encarar as questões da participação jovem, e a convidar o Município a aderir a esta Rede.----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aderir.----------

----------APROVAÇÃO EM MINUTA: ----------

----------Finalmente a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos do consignado nos números 3 e 4, art.º 57.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.----------

----------E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.----------

----------Eram 15 horas e 28 minutos.----------

----------Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que, achada conforme, vai ser assinada pela senhora Presidente e por mim, , Assistente Técnica do Departamento de Administração Geral e Finanças que a redigi. ----------